



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 15.742.414/0001-63
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Equipe de Contratação e Planejamento, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE de licitação, para contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação para fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) visa garantir a conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e IN TCM/PA nº 11/2021, assegurando a disponibilização de dados públicos e notas fiscais de forma automatizada. O sistema incluirá os módulos de Transparência Pública de Dados, Gestor de Notas Fiscais e Licitações, promovendo eficiência, segurança e otimização dos processos administrativos. Isso possibilitará maior transparência, controle social, redução de erros e conformidade com as normas vigentes, garantindo confiabilidade e acessibilidade às informações governamentais, prevenindo penalidades e aprimorando a gestão pública, dotação orçamentária de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Curralinho/PA, 03 de janeiro de 2025.

MARLON NOVAES DA SILVA
Presidente